



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA N° 045/2017-GP/PMBS, EM 10 DE MARÇO DE 2017.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, e Art. 34 da Lei Complementar n° 001/1997 que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 08/03/2017, o servidor **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 121830-1, CPF 085.027.054-58, **do cargo de Merendeiro/Cozinheiro**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, conforme Portaria n° 114/2015-GP/PMBS, publicada em 02 de abril de 2015 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

**Maria Edice Francisco e Félix**  
Prefeita